



COMANDO DA AERONÁUTICA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Nº / ASOCEA / 20XX

ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA

DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE XXX – DTCEA-XX

PERÍODO

00/00/00 a 00/00/00

EQUIPE DE INSPEÇÃO

Ten Cel Av JOÃO ALVES – Chefe de Equipe

Maj Com JOSÉ SOUSA – AVSEC

1º Ten CTA JOSÉ RIBEIRO – AVSEC

2º Sgt BMT MARIA SANTOS – AVSEC

Serviços Inspeccionados	Qtd Perguntas do Protocolo Aplicáveis	Qtd Respostas não Satisfatórias
AVSEC Serviço de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita	41	0

DADOS DA ORGANIZAÇÃO INSPECIONADA

DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE XXXX – DTCEA-XX

ENDEREÇO

Aeroporto Internacional XXXXX - Av. XXXXX, Nº 00 - Cidade - UF CEP: 00000-000

RESPONSÁVEL

COMANDANTE – JOÃO DA SILVA MAJ COM

TEL. FUNCIONAL

(00) 0000-0000

FAX

(00) 0000-0000

E-MAIL

dtceaxx@cindactax.intraer

I – FINALIDADE

O presente relatório apresenta o resultado da inspeção regular realizada no(a) DTCEA-XX (EPTA YYYY), em cumprimento ao plano anual de inspeções de 20XX.

II – DESENVOLVIMENTO DA INSPEÇÃO

O DTCEA-XX foi comunicado pela ASOCEA por intermédio de comunicação de inspeção nº 000/20XX, datada de dia/mês/ano, sobre a realização de inspeção regular, no período de dia/mês a dia/mês/ano.

Em cumprimento ao que estabelece a ICA 121-13 e o MCA 121-5, os eventos da inspeção se sucederam conforme abaixo detalhado:

- reunião de coordenação inicial da equipe de inspeção – dia / mês;
- reunião de abertura – dia / mês;
- avaliação no local – dia / mês a dia / mês;
- reunião de coordenação final da equipe de inspeção – dia / mês; e
- reunião de encerramento – dia / mês.

Nas reuniões de abertura e de encerramento, estiveram presentes os membros da Equipe de Inspeção, o responsável pela Organização Inspeccionada e os responsáveis pelo fornecimento das informações solicitadas pelos inspetores. **(Informação deverá ser incluída).**

Esta foi a primeira inspeção realizada no(a) DTCEA XX (EPTA YY). **(Informação que deverá constar no Relatório somente se for a primeira Inspeção na Organização Inspeccionada).**

Foram utilizadas as seguintes versões dos protocolos de inspeção:

- AVSEC – Versão 2 – 16/02/2024.

Com respeito aos levantamentos realizados pela equipe de inspeção, atuaram como responsáveis pelo fornecimento das informações solicitadas pelos inspetores os seguintes técnicos do efetivo do DTCEA-XX:

- AVSEC – JOÃO SANTOS 2º Ten Esp Aer CTA
- AVSEC – JOSIAS VALERIUM Cap Esp Aer CTA R/1
- AVSEC – ROBERTO DINA 1S BCT R/1

III – FICHAS DE NÃO CONFORMIDADES

Anexas ao presente relatório constam as fichas de não conformidades elaboradas pelos inspetores das respectivas áreas, e assinadas tanto pelo INSPCEA quanto pelo responsável da organização inspecionada, conforme abaixo discriminado:

- Anexo A – AVSEC 4 ficha(s);

01 (uma) via original de cada FNC foi entregue ao Comandante do DTCEA-XX (ou responsável pela EPTA X), Maj Com JOÃO DA SILVA (Sr. Antônio José), por ocasião da reunião de encerramento, visando à elaboração do seu plano de ações corretivas.

Quando não houver Não Conformidades novas, substitui-se o parágrafo referente aos anexos pela expressão: Não foram identificadas não conformidades na inspeção local.

Foram eliminadas e validadas as não conformidades referentes às FAC:

AVSEC 2011001(1.085V2/1.085V9); e AVSEC 2011001 (2.087V2/2.087V9).

As não conformidades abaixo discriminadas não foram avaliadas, visto não existir correlação com as perguntas dos respectivos protocolos, vigentes nesta inspeção:

FAC AVSEC 2011002(1.113V2); e FAC AVSEC 2011002 (2.095V2).

Permaneceram as seguintes Não Conformidades, conforme abaixo discriminado:

FAC AVSEC 2021001 (7.401.05V1/3.039V2), referente ao efetivo. O prazo para solução da não conformidade encontra-se prorrogado até dia/mês/ano, por intermédio da MSG (FAX) Nº XXX/ASOCEA/YYYY, de 00.00.2016 (ou: ...O prazo para solução da não conformidade vencerá em 00/00/2017).

FAC AVSEC 2011003 (7.348V2/1.139V2) – O DTCEA-XX (EPTA) permanece com quantidade insuficiente de pessoal. O prazo para a solução da não conformidade encontra-se expirado.

Foi confeccionado um Relato de Possível Infração devido a NC AVSEC 1/2021, da última inspeção permanecer.

As seguintes não conformidades foram identificadas pela equipe e eliminadas durante a fase de pré-inspeção (no período de sete dias que antecede a fase de inspeção local):

AVSEC 7.001, AVSEC 7.003, AVSEC 7.009 e AVSEC 7.029.

As seguintes não conformidades foram identificadas pela equipe e eliminadas durante a fase de inspeção local:

AVSEC 7.001, AVSEC 7.003, AVSEC 7.009 e AVSEC 7.010.

Quando não houver Não Conformidades novas, nem Não Conformidades em inspeções anteriores, lançar a expressão “Não houve” para todo o campo III.

IV – COMENTÁRIOS FINAIS

Realizou o TPT o seguinte candidato, na seguinte área:
Maj Av TÁSSIO DENNY SAURO - AVSEC

A presente inspeção, com base na Carta ASOCEA nº 2/DINSP/100, do 8 de fevereiro de 2024, avaliou a efetiva implementação de certos requisitos AVSEC aplicáveis ao PSNA. Para tanto, foram atribuídos Níveis de Maturidade (NM), a partir das correspondentes evidências apresentadas, conforme detalhado a seguir:

AVSEC 20.NNN – NM [X]; AVSEC 20.YYY – NM [X]; AVSEC 20.ZZZ – NM [X]; [...] ; e AVSEC 20.KKK – NM [X].

(Informação acima deverá ser incluída pelo Chefe de Equipe).

A inspeção ocorreu conforme planejado e seguiu as normas vigentes.

Localidade, dia de mês de ano.

Aprovo:

JOÃO ALVES Ten Cel Av -INSPCEA Nº
00
CHEFE DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Cel Av XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Chefe da ASOCEA